



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Institui a Comissão para Análise das Dinâmicas de Substituição de Ofícios e Plantões no âmbito do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o que consta no Processo de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001480/2021-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para Análise das Dinâmicas de Substituição de Ofícios e Plantões no âmbito do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a comissão:

I - ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Subprocuradora-Geral da República e Secretária-Geral do Ministério Público da União, na qualidade de Presidente;

II - PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO, Procurador da República e Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público da União;

III - LUCIANO ARAGÃO SANTOS, Procurador do Trabalho e Diretor-Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho;

IV - AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA, Procurador do Trabalho e Secretário Jurídico da Procuradoria-Geral do Trabalho;

V - JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça Militar e Chefe de Gabinete para Assuntos Administrativos do Procurador-Geral de Justiça Militar;

VI - GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

VII - ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão será substituída, em casos de eventual impossibilidade ou impedimento, pelo Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público da União.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para prestarem auxílio à comissão:

I - DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG, Técnico do MPU/Administração e Diretor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Trabalho;

II - ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES, Técnica do MPU/Administração e Secretária de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal;

III - ANA LÚCIA MARTINS DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Gestão Pública e Subsecretária de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas/MPF;

IV - DENISE COSTA RECEDIVE, Analista do MPU/Direito e Consultora Jurídica do Ministério Público Federal;

V - FELIPE RICARDO AIRES LEAL, Técnico do MPU/Administração e Chefe da Assessoria de Procedimentos e Normatização/CONJUR, como substituto em casos de eventual impossibilidade ou impedimento da Consultora Jurídica do Ministério Público Federal;

VI - LUCAS ADRIANO SILVA, Técnico do MPU/Administração e Chefe da Divisão de Direito de Membros da Secretaria de Gestão de Pessoas/MPF;

VII - ANNE DANIELLE DE OLIVEIRA SIMÕES ALMEIDA, Analista do MPU/Gestão Pública e Assessora Técnica e de Conformidade da Secretaria de Gestão de Pessoas/MPF.

Art. 4º A comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar relatório sobre a análise das dinâmicas de substituição de Ofícios e plantões no âmbito do Ministério Público da União.

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 mar. 2021. Seção 2, p. 40.](#)